



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PODER EXECUTIVO

Mensagem de Projeto de Lei n.º 68/2026

Seringueiras/RO, 25 de maio de 2026

SENHORA PRESIDENTE,

VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS,

Encaminhamos à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Recursos Vinculados, no valor de R\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Seringueiras para o exercício de 2026.

A presente abertura de crédito tem por finalidade viabilizar a execução de recursos oriundos de emendas destinadas ao incremento temporário do custeio da Atenção Primária à Saúde (PAP) e da Média e Alta Complexidade (MAC), conforme propostas aprovadas pelo Ministério da Saúde.

Os recursos serão aplicados na aquisição de materiais de consumo e na contratação de serviços de terceiros – pessoa jurídica, visando fortalecer e ampliar os atendimentos realizados pela rede municipal de saúde, garantindo melhores condições de funcionamento das unidades, manutenção dos serviços essenciais e continuidade dos atendimentos à população.

As dotações classificadas em "Material de Consumo" destinam-se à aquisição de insumos, materiais hospitalares, medicamentos e demais itens necessários ao atendimento das demandas da saúde pública. Já as dotações inseridas em "Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica" serão utilizadas para custeio de serviços especializados, exames, atendimentos, manutenção e demais serviços necessários ao funcionamento da rede municipal de saúde.

Os recursos são provenientes de receitas vinculadas transferidas pela União, conforme previsto no art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320/64, não havendo impacto sobre recursos próprios do Município.

Dessa forma, a presente adequação orçamentária é necessária para assegurar a correta execução dos recursos recebidos, fortalecendo os serviços de saúde e proporcionando melhores condições de atendimento à população de Seringueiras.

Renovo a esta Casa os protestos de elevada consideração e apreço.


ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS

ESTADO DO: RO

Exercício: 2026

PROJ. Nº 68
FOLHA Nº 04

Projeto de Lei nº 68/2026

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Especial POR RECURSOS VINCULADOS no Orçamento para 2026, inclusão nas Diretrizes Orçamentária para 2026, e inclusão no Plano Plurianual 2026-2029 do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS - RO.

Artigo 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito Especial do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS - RO, inclusão nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026 (Lei nº 2218/2025) e inclusão no Plano Plurianual de 2026 a 2029 (Lei nº 2217/2025) do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS - RO

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado no Orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS - RO para o exercício de 2026, um crédito Especial no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões, quinhentos mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

Suplementação

02

02.005

005.10.301.0009.1.483

93 - 3.3.90.30.00.00

02.005.10.301.0009.1.485

97 - 3.3.90.30.00.00

96 - 3.3.90.39.00.00

02.005.10.301.0009.1.486

98 - 3.3.90.39.00.00

02.005.10.302.0009.1.482

92 - 3.3.90.30.00.00

91 - 3.3.90.39.00.00

02.005.10.302.0009.1.484

94 - 3.3.90.30.00.00

95 - 3.3.90.39.00.00

02.005.10.302.0009.1.487

100 - 3.3.90.30.00.00

99 - 3.3.90.39.00.00

EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

C.C - 15.775-9 EMENDA INCREM CUSTEIO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA (PAP), PROPOSTA Nº 36000762206202600

➔ MATERIAL DE CONSUMO

500.000,00 ✓

C.C - 15.777-5 - EMENDA INCREM CUSTEIO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA (PAP), PROPOSTA Nº 36000762268202600

➔ MATERIAL DE CONSUMO

200.000,00 ✓

➔ OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

100.000,00 ✓

C.C - 15.778-3 - EMENDA INCREM CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA (PAP), PROPOSTA Nº 36000762232202600

➔ OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

200.000,00 ✓

C.C 15.774-0 - EMENDA INCREM CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC), PROPOSTA Nº 36000751936202600

➔ MATERIAL DE CONSUMO

500.000,00 ✓

➔ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

800.000,00 ✓

C.C - 15.773-2 - EMENDA INCREM CUSTEIO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC), PROPOSTA Nº 36000767514202600

MATERIAL DE CONSUMO

200.000,00 ✓

➔ OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

300.000,00 ✓

C.C - 15.776-7 - EMENDA INCREM CUSTEIO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC), PROPOSTA Nº 36000745466202600

➔ MATERIAL DE CONSUMO

350.000,00 ✓

➔ OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

350.000,00 ✓

Total Suplementação:

3.500.000,00

Artigo 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, é utilizado como recurso o Recursos vinculados à receita, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões, quinhentos mil reais), de acordo com o Art.43, Parágrafo 1º, Inciso, da Lei Federal 4320/64.

Receita

Receita: 1.7.1.3.50.1.1.90 Fonte: 16000100

1.000.000,00

Receita: 1.7.1.3.50.2.1.90 Fonte: 16000100

2.500.000,00

Total da Receita:

3.500.000,00

Armando Bernardo da Silva

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS - RO, em 25 de Maio de 2026

2026